



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 031/2015

De 30 de Julho de 2015.

"Dispõe sobre Elevação da taxa de contribuição de água, e dá outras Providências."

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

- Considerando a defasagem entre os gastos para captação, tratamento e distribuição de água e a arrecadação;
- Considerando que não há reajuste da taxa desde 2005;
- Considerando que há por volta de 850 ligações de água e que é necessária a arrecadação de 832 para pagamento dos gastos somente com energia elétrica, ponderando o valor atual;
- Considerando que a defasagem entre arrecadação e gastos com a captação, tratamento e distribuição de água no ano de 2014 foi de R\$ 99.885,74;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reajustada a tarifa de água que passa a vigorar com a cobrança da seguinte forma:

- a) A taxa para as residências passa a ser de **R\$ 30,00 (Trinta Reais)**.
- b) Para o comércio e indústria será cobrada a taxa no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**.

Art. 2º - O valor reajustado passa a vigorar a partir da presente data, sendo referente ao mês de Agosto de 2015.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor com a sua publicação.

Novo Mundo, 30 de Julho de 2015.

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

